



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 6/2008: (II Série)

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Dra. Filomena Rosa Pinto Ribeiro, no cargo da Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral de Administração.

Gabinete do secretário de Estado da Administração Pública.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 4 de Março de 2008:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto e de acordo com o previsto no orçamento em vigor, vão progredir os seguintes funcionários:

Mário Augusto Andrade Pasquinha, condutor auto, referência 2, escalão E, para o escalão F.

Rosa Dias da Graça, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para o escalão E.

Norberto Martins Rodrigues, operário não qualificado, referência 1, escalão F, para o escalão G.

Maria de Lourdes Barros, Telefonista, referência 2, escalão D, para o escalão E.

Margarida Cândida dos Santos, fiel, referência 4, escalão E, para o escalão F.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 (Pessoal do quadro) do orçamento vigente. – Isento de Visto do Tribunal de Contas.

De 25:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do técnico superior, Anatolio Manuel Fonseca Lima, no cargo de Conselheiro de S. Exª o Presidente da República, nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir 7 de Abril de 2008.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Março de 2008:

Faustino Gomes, recepcionista, referência 2, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em situação de licença sem vencimento de longa duração, exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

De 25:

João Manuel Lopes Cardoso, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 20 de Março de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Administração Interna:

De 12 de Fevereiro de 2008:

Maria Fernanda Mendes Varela, técnica auxiliar, referência 5, escalão G, do quadro da Polícia da Ordem Pública, requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nível II, nos termos da Lei nº 61/VII/2007, de 22 de Janeiro, conjugada com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 5 de Fevereiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente, por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Março de 2008:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei VI/2001, de 17 de Dezembro, progridem os seguintes Funcionários e Agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

PESSOAL TÉCNICO PARLAMENTAR

Antoinette Pedrovna Lopes, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão B, para, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão C.

Arlinda Marcelina Silva Costa Pires, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão B, para, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão C.

Avelino Sanches Pires, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Inês Tavares Fernandes, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão B, para, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão C.

Arceolinda Monteiro Ramos, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Sérgio Soares da Costa, redactor de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, redactor de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Arcângela da Moura Moreira, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G, para, Secretária parlamentar principal, referência 9, escalão H.

Luísa Helena Lopes de Barros, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão F, para, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G.

Méríta Silva do Rosário, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão E, para, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F.

Maria Livramento Pina Mendes, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão A, para, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B.

José Aguinaldo Carvalho Silva, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, para, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C.

PESSOAL OPERÁRIO

Constantino Tavares, electricista, referência 7, escalão D, para, electricista, referência 7, escalão E.

Henrique Ribeiro Correia, operador de equipamento, referência 5, escalão D, para, operador de equipamento, referência 5, escalão E.

Carlos Lopes da Moura, canalizador, referência 5, escalão D, para, canalizador, referência 5, escalão E.

PESSOAL AUXILIAR

Antonino Tavares Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão B, para, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C.

Zenaida Maria dos Santos Alfama Tavares, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão E, para, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão F.

João Francisco Monteiro, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão c, para, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão D.

Aulana Correia Nunes de Pina, telefonista, referência 2, escalão C, para, telefonista, referência 2, escalão D.

Amâncio Moreno Semedo, recepcionista, referência 2, escalão E, para, recepcionista, referência 2, escalão F.

Maria de Fátima Varela, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

João José Delgado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D.

Izidro Vaz Fernandes, guarda, referência 1, escalão G, para, guarda, referência 1, escalão H.

Manuel António Veiga, guarda, referência 1, escalão F, para, guarda, referência 1, escalão G.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código nº 3.01.04.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença, por período de 1 ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

De 28 de Março de 2008:

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, progride para técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão F, nos termos do artigo 13º e da alínea c) do nº 2 do artigo 26º, todos da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Março de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Março de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 6/2008

de 2 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Dra. Filomena Rosa Pinto Ribeiro, no cargo da Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Vistos e aprovados em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.º o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 24 de Março de 2008:

Considerando que a INTERBASE SA, durante muito tempo, teve dificuldades em conseguir actualizar as suas Tarifas de Prestação de Serviços;

Considerando o desfasamento de quase dez anos, entre o Estudo de Actualização das Tarifas elaborado em 1997 e a actualização feita em 2006 em decorrência da implementação das recomendações do referido estudo;

Tendo em conta que os preços praticados pela INTERBASE em matéria de Congelação e Armazenagem se encontram ainda desactualizados e abaixo dos custos de produção da empresa, em consequência dos constantes aumentos que se têm verificado principalmente nos custos de Energia, Água, Combustíveis, Mão-de-Obra e Sobressalentes;

Considerando as actualizações e Projecções efectuadas ao Estudo realizado em 1997 e levando em conta os preços praticados por outros entrepostos do país, nomeadamente Cova de Inglesa e Entreposto da Praia;

Convindo assegurar as condições normais à INTERBASE, de forma a poder continuar a prestar um serviço útil e de qualidade ao sector das Pescas

É autorizada à INTERBASE a actualizar os preços de Armazenagem e Congelação, nos seguintes termos

- Armazenagem Produtos Congelados..... 2.800\$00 /Tonelada/Mês / Fracção
- Armazenagem Produtos Frescos 1.800\$00 /m3/Mês / Fracção
- Congelação 10\$00/ Kg

Esta tarifa entra em vigor a partir de 1 de Junho de 2008.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 24 de Março de 2008. – A Directora de Gabinete, *Gertrudes Soares*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.º o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 14 de Março de 2008:

Januário da Rocha Nascimento, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, ora destacado no Gabinete do Ministro de Estado das Infraestruturas Transportes e Mar, em regime de licença sem vencimento e de longa duração, prorrogada a referida licença por mais um ano, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 20 de Março de 2008. – O Director-Geral, *Cláudia Ramos Duarte*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 22 de Novembro de 2007:

Manuel da Luz dos Santos Mota, licenciado em Geografia, pelo Instituto Superior de Educação, nomeado nos termos da alínea *d*) do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 18/2006, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, e os artigos 14.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 39/2006, de 10 de Julho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários em S. Antão.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro – do Orçamento do Ministério da Administração Interna Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – Pela Direcção-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Fevereiro de 2008:

Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Administração Pública, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

De 4 de Março:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Solange Helena Correia Rodrigues, no cargo de assessora da Ministra das Finanças e Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunica-se que faleceu no passado dia 17 do corrente mês, o verificador, referência 8, escalão, do quadro técnico aduaneiro, colocado na Alfandega do Mindelo, Carlos Manuel Lopes.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 21 de Dezembro, a colocação em comissão eventual de serviço de Benvido Marques dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio, pelo que rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos o partir de 1 de Outubro de 2005.

Deve-se ler:

Com efeitos o partir de 5 de Janeiro de 2006.

Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 13 de Março de 2008. – O secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Abril de 2007:

Aldina da Ressurreição da Luz Fonseca, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Alcides João Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 II do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Elísio Alberto Soares Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Isabel Santos Lima, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º

17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do n.º ilil do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

José Luiz Lopes Fernandes Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Silvestra Almeida de Brito Cruz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

De 31 de Outubro:

Belmiro Mendes Furtado, inspector superior, referência 14, escalão B, licenciado em Educação, nomeado, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Inspector-Geral da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do Quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 16 de Janeiro de 2008, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 4 de Janeiro de 2008, referente a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, da professora de ensino secundário principal, referência 10, escalão C, Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, em comissão ordinária de serviço no cargo da Directora do Ensino Secundário Técnico, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 10, escalão B

Deve ler-se:

...referência 10, escalão C.

Instituto Pedagógico

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Dezembro de 2007:

Raul Pereira, guarda do quadro definitivo do pessoal do Instituto Pedagógico, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Novembro de 2007, cujo teor é o seguinte:

“Que as faltas dadas ao serviço de 12 de Maio a 15 de Agosto de 2007, devem ser justificadas”.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 13 de Fevereiro de 2008, o Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior de 17 de Dezembro de 2007, respeitante à contratação de Professores Orientadores da Prática e Reflexão Educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 35.º alínea d) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Araújo Tavares

Deve ler-se:

Josefa Araújo Tavares.

Gabinete de Supervisão e Coordenação do Instituto Pedagógico de Cabo Verde, aos 12 de Março de 2008. – A Presidente, *Teresa Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 26 de Dezembro de 2007:

Ermixon Jean Carliete Pina Ribeiro, licenciado em Política Internacional e Mestre em Relações Internacionais, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Zilca Gonçalves Paiva, licenciada em Planeamento e Desenvolvimento Turístico, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

João José Mendonça de Barros, licenciado em Engenharia Alimentar nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade. –

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Março de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2007. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

de 14 de Março de 2008

Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito do quadro da Magistratura Judicial, actualmente exercendo o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Eleições, renuncia ao mandato de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial para o qual fora eleita em 8 de Dezembro de 2006, (*cf. Boletim Oficial n.º 37, I Série, de 18 de Dezembro de 2006*), nos termos do artigo 43.º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, aplicável por força do artigo 221.º n.º 4 da Constituição da República.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 19 de Março de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Tendo o Orçamento para o ano de 2008 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2008 da Câmara Municipal do Maio, quer para o sector das receitas, quer para o sector das despesas, por 8 (oito) votos a favor, da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV;
2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

ORÇAMENTO 2008

Mapa I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	96.124.532,0		96.124.532,00
01.01.00.00	Receitas Fiscais			
01.01.01.00	Impostos	14.700.000,00		14.700.000,00
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património	14.000.000,00		14.000.000,00
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	700.000,00		700.000,00
01.01.01.04	Imposto Desenvolvimento local			
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	415.000,00		415.000,00
01.01.02.01	Juros de mora	300.000,00		300.000,00
01.01.02.02	Taxa de relaxe	95.000,00		95.000,00
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	20.000,00		20.000,00
01.02.00.00	Receitas Não Fiscais			
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	500.000,00		500.000,00
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	350.000,00		350.000,00
01.02.01.03	Coimas diversas	150.000,00		150.000,00
01.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	6.820.000,00		6.820.000,00
01.02.02.01	Taxas de Serviços			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15.000,00		15.000,00
01.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00		35.000,00
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	400.000,00		400.000,00
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	5.000.000,00		5.000.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	0,00		0,00
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,00		0,00
01.02.02.01.10	Taxa sobre Venda e Distribuição de combustível	30.000,00		30.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e Custas			
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas			0,00
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	4.637.565,00		4.637.565,00
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00		90.000,00
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	2.100.000,00		2.100.000,00
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	15.000,00		15.000,00
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	550.000,00		550.000,00
01.02.02.04.13	Taxas de energia	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	111.565,00		111.565,00
01.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	0,00		0,00
01.02.02.04.15	Impressos	150.000,00		150.000,00
01.02.02.04.16	Ocupação de Via Pública	300.000,00		300.000,00

01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	1.950.000,00		1.950.000,00
01.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,00		50.000,00
01.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000,00		200.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	200.000,00		200.000,00
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	1.500.000,00		1.500.000,00
01.02.04.00	Transferências Correntes			0,00
	Sector público	51.816.967,00		51.816.967,00
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	48.796.967,00		48.796.967,00
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,00		0,00
01.02.04.03	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	0,00		0,00
01.02.04.04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,00		0,00
01.02.04.05	Pensão social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.04.06	Taxa Ecologica	2.000.000,00		2.000.000,00
01.02.04.07	Descontos Previdencia Social	0,00		0,00
01.02.04.08	Outros	20.000,00		20.000,00
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	135.000,00		135.000,00
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00
01.02.06.02	Outros	105.000,00		105.000,00
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	15.150.000,00		15.150.000,00
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	15.000.000,00		15.000.000,00
01.02.08.02	Reposições	50.000,00		50.000,00
01.02.08.02	Diversas	100.000,00		100.000,00
02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	208.718.819,00		208.718.819,00
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	152.600.000,00		152.600.000,00
02.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	110.000.000,00		110.000.000,00
02.02.02.00	Habitações	7.500.000,00		7.500.000,00
02.02.03.00	Edifícios	35.000.000,00		35.000.000,00
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	0,00		0,00
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00		0,00
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	0,00		0,00
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	100.000,00		100.000,00
02.04.00.00	Transferências de Capital	56.118.819,00		56.118.819,00
02.04.00.01	Transferência do Sector Publico	0,00		0,00
02.04.00.90	Outras transferências	0,00		0,00
02.04.00.02	Transferencia do Sector Privado	1.000.000,00		1.000.000,00
02.04.00.03	Transferências do exterior	55.118.819,00		55.118.819,00
02.04.00.03.01	Transferencia do FED	16.539.750,00		16.539.750,00
02.04.00.03.02	Transferencia da Cooperação Luxemburguesa	6.860.000,00		6.860.000,00
02.04.00.03.03	Transferencia Plano Ambiental	15.000.000,00		15.000.000,00
02.04.00.03.04	Transferencia da ONG Luxemburguesa	0,00		0,00
02.04.00.03.05	Transferência da Câmara de S.João da Madeira	0,00		0,00
02.04.00.03.06	Transferencia de Associação Cap Vert Genève	901.869,00		901.869,00
02.04.00.03.07	Transferencia de Fundação Cear de Canárias	9.923.850,00		9.923.850,00
02.04.00.03.08	Transferência da Associação Francesa Habitat-Cité	5.893.350,00		5.893.350,00
02.04.00.03.09	Transferencia de Cabildo Forteventura	1.323.180,00		1.323.180,00
05.00.00.00	Operações Financeiras	25.000.000,00		25.000.000,00
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000,00		25.000.000,00
05.01.03.00	Empréstimos obtidos	25.000.000,00		25.000.000,00
06.00.00.00	Contas de Ordem	5.480.000,00		35.595.428,00
	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0,00		0,00
06.00.00.01	IUR	3.500.000,00		3.500.000,00
06.00.00.02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.500.000,00		1.500.000,00
06.00.00.03	Imposto de Selo	350.000,00		350.000,00
06.00.00.04	Receita Global do Serviço Autonomo de Agua	0,00	30.115.428,00	30.115.428,00
06.00.00.05	Sindicatos	130.000,00		130.000,00
	Total de Receitas	335.323.351,00	30.115.428,00	365.438.779,00

MAPA II – ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento-2008
				Despesas Correntes	90.449.067,00
				Assembleia Municipal	1.460.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	1.460.000,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00
03	01	02	11	Encargos Gerais de Administração	460.000,00
				Gabinete do Presidente	12.470.666,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	9.019.196,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.824.396,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	0,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	950.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	300.000,00
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	300.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Município	244.800,00
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	244.800,00
04	00	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	126.670,00
04	00	00	03	Roupas e Calçados	0,00
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	46.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	2.780.000,00
03	03	01	00	Água e Energia	120.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	180.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00
03	03	17	00	Outros	80.000,00
				Sub-total	13.930.666,00

MAPA II – ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento-2008
					63.783.736,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	7.655.228,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.378.892,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	519.912,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	2.859.072,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.717.352,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	60.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	15.090.000,00
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00

03	01	02	02	Horas Extraordinarias	800.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	900.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Suxiliares	13.000.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Município	0,00
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	0,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	475.000,00
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00
03	02	03	80	Vestuários e Artigos Pessoais	200.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	18.910.000,00
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	4.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	5.000.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	600.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	3.040.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.000.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	800.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	200.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	1.000.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00
03	03	20	00	Encargos não Especificados	300.000,00
03	05	00	00	Transferências Correntes	19.860.000,00
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água	810.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.550.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	600.000,00
03	05	00	05	Apoio à Agencia Administrativa	100.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saúde	1.400.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Município	6.000.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	1.450.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	530.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2008	500.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	600.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00
03	05	00	16	Subsidio aos Grupos Bombeiros	400.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	2.640.000,00
03	07	00	00	Outras Despesas Correntes	1.793.508,00
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	1.093.508,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	500.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00

CENTRAL ELECTRICA (MICRO-CENTRAIS)					6.020.000,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	765.000,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	765.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	195.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	35.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	160.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	5.060.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e lubrificantes	4.500.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					2.308.244,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.433.244,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	914.724,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	518.520,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	710.000,00
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	250.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	400.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	60.000,00
03	01	03	03	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00
03	01	03	02	Contribuições para Seguança Social	0,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	165.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	50.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00
DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS					1.640.616,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	914.724,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	259.260,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	466.632,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS					2.765.805,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.695.336,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	327.768,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.021.284,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	346.284,00

03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	450.469,00
03	01	02	02	Horas Extras	150.469,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	300.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	620.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	30.000,00
04 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL					223.468.295,00
04 01 00 00 Imobilizações Corporeas					222.468.295,00
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	350.000,00
04	01	03	00	Edficios/ Outras Construções	1.900.000,00
04	01	04	00	Reforço de Produção/Ligação Domiciliaria/Retenção Agua	10.087.834,00
04	01	04	01	Rede Esgoto Barreiro/Casas de Banho	11.923.850,00
04	01	04	02	Rede Viaria de Salinização	6.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	10.316.000,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	1.100.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal	400.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/ Acção Comunitária	1.000.000,00
04	01	04	07	Electricificação Rural	3.900.000,00
04	01	04	08	Equipamento Centro Juvenil de Cascabulho	400.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	16.501.200,00
04	01	04	10	Construção do Polivalente de Morrinho	4.450.000,00
04	01	04	11	Construção do Estadio	40.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	75.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	1.600.000,00
04	01	04	14	Outras Infraestruturas Desportivas	650.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00
04	01	04	16	Ampliação de abrigo da Dessalinizadora de P. Vaz	1.450.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00
04	01	04	18	Construção de abrigo dos Bombeiros	0,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	150.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias de Informação	800.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	4.580.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	17.979.570,00
04	01	04	24	Reabilitação do Centro Juvenil de Pedro Vaz	1.200.000,00
04	01	04	25	Outros Investimentos	3.880.000,00
04	01	04	26	Abastecimento de água de Rª D.João e Figueira	1.811.841,00

				Imobilizações Incorpóreas	1.000.000,00
04	02	04	00	Formação do Pessoal	1.000.000,00
05	02	03	00	PASSIVOS FINANCEIROS	2.876.450,00
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	643.051,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	2.233.399,00
03	05	01	00	DESPESAS COMUNS	13.049.539,00
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	491.939,00
03	05	01	02	Abono de Familia	80.600,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	4.000.000,00

03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	477.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	8.000.000,00
06	00	00	00	CONTAS DE ORDEM	35.595.428,00
06	00	00	01	IUR	3.500.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.500.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	30.115.428,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00
				TOTAL... ..	365.438.779,00

SERVIÇO DE AGUA E SANEAMNETO DO MAIO

MAPA IV - ORÇAMENTO DE RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2008	%
					RECEITAS CORRENTES		
01	02	07	00	01	Venda de Produtos	24.985.425,00	82,97
01	02	07	00	02	Agua Domiciliaria	21.000.000,00	69,73
01	02	07	00	03	Agua Construção Civil	3.800.000,00	12,62
01	02	07	00		Agua para Rega	185.425,00	0,62
01	02	02	04	17	Fornecimentos de Serviços a Terceiros	1.070.000,00	3,55
01	02	02	04	15	Taxa Ligação e Religação	500.000,00	1,66
01	02	02	04	10	Impressos	400.000,00	1,33
01	02	02	04		Vistorias	170.000,00	0,56
01	02	01	00		Multas e Outras Penalidades	100.000,00	0,33
01	02	01	01		Multas	50.000,00	0,17
01	01	02	01		Juros de Mora e Relaxe	50.000,00	0,17
01	02	04	00		Transferências Correntes	810.000,00	2,69
01	02	04	01		Subsidio da Câmara Municipal	810.000,00	2,69
01	02	08	00		Outras Receitas	2.000.000,00	6,64
06	00	00	00		Descontos sobre Remunerações	1.150.000,00	3,82
TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS						30.115.425,00	100,00

MAPA V - ORÇAMENTO DE DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código					Designação das Despesas	Orçamento-2008	%
					Despesas Correntes		
03	01	00	00		Despesas com Pessoal	12.411.342,00	40,88
03	01	01	02		Pessoal de Quadro	5.757.617,00	19,12
03	01	01	06		Pessoal Eventual	3.678.725,00	12,22
03	01	01	05		Remunerações Adicionais	400.000,00	1,33
03	03	13	00		Deslocações e Estadias	100.000,00	
03	01	02	10		Senhas de Presença	75.000,00	0,25
03	01	02	13		Formação/Reciclagem	200.000,00	0,66
03	01	02	14		Encargos sobre Remunerações	2.200.000,00	7,31
03	03	00	00		Fornecimento Serviços de Terceiros	16.518.086,00	54,85
03	03	01	00		Electricidade	2.040.000,00	6,77
03	03	03	00		Combustíveis e Lubrificantes	8.698.086,00	28,88
03	03	04	00		Conservação e Reparação	2.500.000,00	8,30
03	03	05	00		Ferramentas e Utensilios de Desgaste Rápido	20.000,00	0,07
03	03	06	00		Material de Escritório	600.000,00	1,99
03	03	22	00		Produtos para tratamento de água	1.000.000,00	3,32
03	03	07	00		Rendas e Alugueres	40.000,00	0,13
03	03	08	00		Representação	40.000,00	0,13
03	03	16	00		Comunicações e Transportes	360.000,00	1,20
03	03	10	00		Seguros (Equipamentos)	250.000,00	0,83
03	03	21	00		Publicidade e Propaganda	50.000,00	0,17
03	03	13	00		Deslocações e Estadas	120.000,00	0,40
03	03	17	00		Fornecimentos e Serviços Diversos	800.000,00	2,66
03	07	00	00		Outras Despesas e Encargos	156.000,00	0,52
03	07	00	04		Taxa de Exploração de INGRH	156.000,00	0,52
03	07	00	02		Despesas Financeiras	30.000,00	0,10
03	07	01	02		Despesas com Serviços Bancarios	30.000,00	0,10
03	05	04	00		Dotação Provisional de Reserva	1.000.000,00	3,32
TOTAL						30.115.428,00	99,67

MAPAX - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Codigo	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO	ORÇAMENTO MUNICIPAL	FUNDAÇÃO CEAR	HABITAT CITE	FED	CABILDO FORTEVENTURA	COOPERAÇÃO HOLANDESA	LINHA CREDITO C. FRANCESA	Valor em Escudos
04.01.00.00	1	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.01.00.	2	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03.00	3	Edifícios de Outras Construções	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.00	4	Reforço de Prod./Irrigação Domiciliaria/Retenção Agua **	10.087.834,00	2.000.000,00	0,00	0,00	8.087.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.01	5	Rede Esgoto/Casas de Banho **	11.923.850,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.923.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.02	6	Rede Viária e Sinalização	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.03	7	Bolsa de Estudo/Formação	10.316.000,00	8.000.000,00	0,00	2.316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.04	8	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.05	9	Apoio à Pesca Artesanal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.06	10	Promoção de Micro Empresas/Ação Comunit.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.07	11	Electrificação Rural	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.08	12	Equipamento Centro Juvenil Casebulho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.09	13	Apoio à Autoconstrução/Reabilitação	16.501.200,00	3.000.000,00	9.923.850,00	3.577.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.10	14	Construção do Polivalente Morrinho	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.11	15	Construção do Estádio Municipal	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.12	16	Construção dos Paços do Concelho	75.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
04.01.04.13	17	Ambiente e protecção Civil	1.600.000,00	276.820,00	0,00	0,00	0,00	1.323.180,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.14	18	Outras Infraestruturas Desportivas	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.15	19	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.16	20	Ampliação do abrigo Dessalinizadora Pedro Vaz	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.17	21	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.18	22	Construção do abrigo dos bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.19	23	Apoio na Aquisição de materiais didacticos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.20	24	Acesso a novas Tecnologias de Informação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.21	25	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.22	26	Abastecimento Agua na Ilha do Maio	4.580.000,00	4.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.23	27	Plano Ambiental	17.979.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.979.570,00	0,00	0,00
04.01.04.24	28	Reabilitação Centro Juvenil Pedro Vaz	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.25	29	Outros Investimentos	3.880.000,00	3.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.26	30	Projecto de Reforço de Abast. Agua R'D.João e Figueira	1.811.841,00	1.250.000,00	531.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.04.00	33	Formação do Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		223.468.295,00	144.804.820,00	10.455.691,00	5.893.350,00	18.011.684,00	1.323.180,00	17.979.570,00	25.000.000,00	

** Inclui sensibilização da população e animação social

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Fevereiro de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Tendo em conta que algumas rubricas da alteração orçamental feita de conformidade com a nova Lei das finanças locais, nº 79/VI/2005, artigo 46º n.º 2 alínea a) de 5 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* nº 47, II Série, de 28 de Novembro de 2007, foram incorrectamente dotadas, faz-se a seguinte rectificação:

Artº	Nº		Designação das despesas	Reforço	Anulação
			Administração, Finanças e Património Municipais		
03	01	02	Encargos Gerais da Administração	500.000.00	
01	02	06	Participação e Prémios		200.000.00
01	03	03	Abono Família	200.000.00	
02	03	90	Outros aprovisionamentos		500.000.00
02	03	91	Outros bens não duradouros	500.000.00	
01	03	03	Contribuição para Segurança Social		1.800.000.00
03	09	00	Comunicação e transporte	500.000.00	
07	00	00	Juros de empréstimos bancários		2.000.000.00
01	00	00	Maquinaria e Equipamento	2.800.000.00	

			Ordenamento Território U. Obras Município		
01	02	02	Horas extras	400.000.00	
03	03	00	Combustíveis e lubrificantes	4.300.000.00	
01	03	00	Comparticipação na Construção de centro social e jardins	500.000.00	
01	04	01	Continuação dos trabalhos de melhorias de vias e ruas	4.470.120.00	
01	04	05	Reabilitação da estrada Dacabalaio Baixo Salinero		700.000.00
01	04	06	Comparticipação da C. M na ligação de. Eléctrica		2.700.000.00
01	04	07	Ligação de agua domiciliaria		1.500.000.00
01	04	08	Ligação de rede de agua a zona não contemplada		1.300.000.00
			Educação, Juventude, C.F. Profissional		
05	00	01	Apoio a Cultura e desporto	810.160.00	
01	03	03	Contribuição para segurança Social		110.160.00
02	01	91	Outros bens não duradouros		100.000.00
			Despesas comuns		
07	08	04	Dotação Provisional		4.070.120.00
			Contas de ordem		
00	00	00	IUR	100.000.00	
00	00	01	Taxa Social Única		100.000.00
			Soma Total	15.080.280.00	15.080.280.00

Câmara Municipal de São Domingos, aos 15 de Março de 2008. – O Secretário Municipal, *Alfredo Frederico Gonçalves*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00